

grupo de trabalho para prestar auxílio ao Juízo da 135ª Zona Eleitoral/Goiânia no(s) processo(s) e inquérito(s) policial(is) advindos da Justiça Federal, referentes à operação da Polícia Federal denominada "Cash Delivery", cujo objeto envolve a operação "Lavajato", no período de 09/01/2023 a 21/06/2023.

I - Vinícius de Castro Borges, lotado na 18ª Zona Eleitoral, com sede em Jataí;

II - Bruno Seixas Lopes, lotado na 144ª Zona Eleitoral, com sede em Anápolis; e

III - Elber Alves Matos, lotado na 38ª Zona Eleitoral, com sede em Goiatuba.

Art. 2º O auxílio prestado pelo servidor Vinícius de Castro Borges, nos moldes estipulados por esta portaria, fica restrito ao período de 09/01/2023 a 30/03/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09/01/2023, revogando-se as Portarias PRES nº 369, de 22 de dezembro de 2022 e nº 55, de 9 de março de 2023.

Desa. AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente

(em substituição)

PORTARIA PRES N° 94, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e;

Considerando a Resolução CNJ n. 424/2021, que altera a Resolução CNJ n. 403/2021, para estabelecer a facultatividade da participação de magistrados da Justiça Eleitoral nas comissões de sustentabilidade e de acessibilidade, previstas nas Resoluções CNJ nº 400 e 401/2021;

Considerando a Resolução TSE nº 23.381/2012, que institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral;

Considerando a necessidade de correção da lista de Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão contida na Portaria nº283/2021 deste TRE-GO;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º O exercício das competências da Comissão de Acessibilidade e Inclusão obedecerá ao previsto no art. 26 da Resolução CNJ nº 401/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 283/2021 - PRES, de 16 de dezembro de 2021.

Desa. AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente

(em substituição)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 94/2023				
Lotação	Membro da Comissão	Função	Área de Atuação (art. 25 Resolução CNJ nº 401/2021)	Suplente
Juiz Membro	Dr. Adenir Teixeira Peres Júnior	Coordenador	Magistrado	Dr. Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior
Vice-Presidência e Corregedoria (VPCRE)	Fernando Nascimento Ribeiro	Titular	-----	Fábio Sebastião Cardoso

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (ASCOM)	Brazilino Nunes de Oliveira	Titular	-----	Maria Thereza Rodrigues de Oliveira
Assistência de Sustentabilidade (ASSUS)	Alisson Barboza Azevedo	Titular	Acessibilidade e Inclusão / Sustentabilidade	Ricardo César de Sousa
Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas (ATEND)	Wesley Francisco Machado de Napoli	Titular	Gestão Estratégica	Ricardo César de Sousa
Secretaria Judiciária (SJD)	Domingos Lobo Silva	Titular	-----	Eloízio Fonseca de Moura
Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)	Alano Rodrigo Leal	Titular	Engenharia e Infraestrutura	Marcos Paulo Barbosa
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Letícia Larissa Oliveira	Titular	Gestão de Pessoas	Bianca Thaís de Souza Crocamo
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Januário Pereira do Couto	Titular	Tecnologia da Informação	Chayner Cordeiro Barros
Representante das Zonas Eleitorais	Gianricardo Afra Borges	Titular	-----	Maycon Vicente Inácio

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

N.40/2023 - SGP, DE 4 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [23.0.000003570-0](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor VANDO BARCELO DE CAMARGO, Técnico Judiciário, lotado na 32ª Zona Eleitoral de Bela Vista de Goiás, para fruição no período de 02/05/2023 à 31/05/2023, 30 (trinta) dias, para participar do curso "Atualização Jurídica - Ações Constitucionais", promovido pela Unieducar - Inteligência Educacional S/S Ltda, com carga horária de 60 horas, relativamente quarto quinquênio, referente ao período aquisitivo de 20/08/2015 a 26/10/2020, a prescrever em 25/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

N.43/2023 - SGP, DE 4 DE ABRIL DE 2023